

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ls0g9ws5 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 23/11/2022 Projeto de resolução nº 876/2022 Protocolo nº 10875/2022 Processo nº 2170/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Senhor CLÓVIS MAGEDANZ.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor CLÓVIS MAGEDANZ.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Nascido em Campo Ere, no Estado de Santa Catarina, em 26 de fevereiro de 1971, filho de Hélio Magedanz e Eleandri Dorli Magendaz, desde a infância trabalhou na zona rural, em regime de economia familiar.

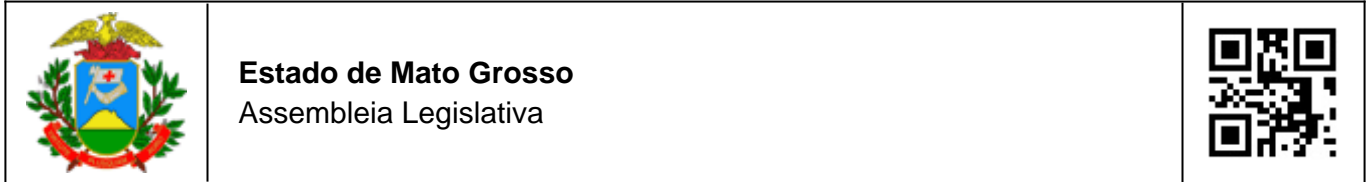
Ainda adolescente, em 1987, com 16 anos, na companhia do seu irmão mais velho, mudou-se para Mato Grosso, em Rosário Oeste, em busca de melhores condições de vida.

Em Rosário Oeste, dividiu o tempo entre trabalho e estudos, prestando serviços como frentista, faxina, vigilante etc. Com 18 anos, já na cidade de Nobres passou a comercializar bebidas.

Durante 10 anos no ramo de vendas, incluiu nas suas vendas, além das bebidas, mantimentos e todos os artigos que a população precisasse.

Em 1998, acreditando no potencial do Distrito de Bom Jardim, montou seu primeiro estabelecimento comercial nessa vila.

Hoje é proprietário do Supermercado Bonzão e de uma loja de materiais para construção, ambos situados em Bom Jardim, contribuindo para o crescimento da região.



É casado com Jacilda Cruz F. Magedanz e possuem 5 filhos.

Por estas considerações, por todos os relevantes serviços prestados a sociedade brasileira e do Estado de Mato Grosso, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor CLÓVIS MAGEDANZ, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Novembro de 2022

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual